



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA – 30 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 081/2025:** REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 74, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 81, 30 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 74, DE 23 DE JANEIRO DE 2025,  
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO  
DE JANDAÍRA/BA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, demais legislações:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 74/2025, que dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Departamento de Educação Infantil do Município de Jandaíra/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaíra/Bahia, em 30 de Janeiro de 2025.

GILDASIO MENDES  
LOPES:07256493568  
Assinado de forma digital por  
GILDASIO MENDES  
LOPES:07256493568  
Dados: 2025.01.30 14:51:41 -03'00'

GILDÁSIO MENDES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA.